

INDICAÇÃO nº 105/2018

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que viabilize junto a empresa BRF/SADIA a construção de calçada para pedestres na Rua Pernambuco entre a Avenida Atílio Fontana e a Rua Avelino Jung.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Com a pavimentação asfáltica da Rua Pernambuco os veículos têm empregado maior velocidade no trecho destacado oferecendo risco às pessoas que por ali trafegam. A legislação municipal determina que cada proprietário construa a calçada em seu terreno.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 04 de julho de 2018.

**Juarez Alberton
Vereador**